



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

## GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DA HÍPICA



### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 / 2025

**CONCEDE A MEDALHA CONDECORATIVA CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA MAYRINK A EDMILSON ÁNDRE DE FREITAS**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE** resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Rafael da Hípica:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink a Edmilson André de Freitas.

**Art. 2º** A Biografia do homenageado é parte integrante do presente decreto legislativo.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Vereador**, 24 de setembro de 2025.

  
**VEREADOR RAFAEL DA HÍPICA**

12:31 24/09/25 - 001935 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

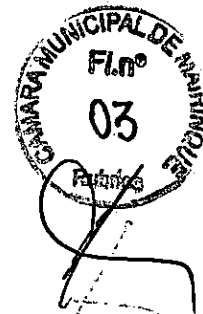


# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br

## GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DA HÍPICA



### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto fazer uma homenagem, através da concessão da Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mairinque, a Edmilson André de Freitas, cidadão que tem uma bela e honrada história de vida, razão pela qual cativou a admiração e o respeito de nossa sociedade.

Em anexo, sua biografia que atesta a pertinência da homenagem pretendida.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

**Gabinete do Vereador**, 24 de setembro de 2025.

  
**VEREADOR RAFAEL DA HÍPICA**